



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 468/GR/UFFS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e considerando o EDITAL Nº 031/UFFS/2011 - Análise Socioeconômica, de 23 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º SUSPENDER o benefício concedido à estudante ROSANE MARIA FOLADOR FARINA, matrícula 1015732041, através do EDITAL Nº 072UFFS2011 - Auxílios Alimentação, Moradia e Transporte - Resultado Final, de 18 de abril de 2011.

Chapecó-SC, 27 de junho de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br